



CONTA+JE

Sistema de Prestação de Contas: Operacionalização das plataformas e elaboração de relatórios e demonstrativos contábeis obrigatórios dentro do ecossistema da Justiça Eleitoral.

Salvador, 05/08/2026

Até as Eleições de 2024

SPCE – SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL

- Instalável na máquina da usuária(o) – dificuldades de acesso em outras máquinas e por outros usuários; necessidade de solicitação de último arquivo enviado à Justiça Eleitoral em caso de mudança de máquina sem back-up prévio;
- Necessidade de geração de mídia para entrega dos documentos;
- Análise repressiva dos dados (conhecimento das inconsistências somente após avaliação técnica e jurídica da Justiça Eleitoral).



Justiça Eleitoral

A partir Eleições 2026



O **Conta+JE** é o novo sistema desenvolvido pela Justiça Eleitoral para tornar mais seguro, simples e transparente o processo de prestação de contas de candidatas, candidatos e partidos políticos. A ferramenta traz uma série de benefícios na elaboração das contas ao disponibilizar o processo totalmente on-line e eliminar a entrega de mídia com os documentos comprobatórios.

Mais acessível para manuseio, a plataforma integra e substitui as estruturas de sistemas antigos, como o Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE), garantindo maior facilidade na prestação das contas nas eleições. A tecnologia defasada do SPCE gerava custos não somente financeiros para sua manutenção, mas para a gestão dos sistemas, prejudicando a qualidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral.

ELEIÇÕES
2026
#VOTONADEMOCRACIA

Integração

O Conta+JE foi projetado para otimizar procedimentos, com a utilização de tecnologia atualizada, reforçando-se a segurança, a usabilidade, a fiscalização e o controle pela Justiça Eleitoral.

Essa solução integrada na JE simplifica o processo de prestação de contas de campanha eleitoral, minimizando inconsistências contábeis e divergências bancárias consistentes, entre outros pontos. A ferramenta atua de forma preventiva na correção de erros de lançamentos, no autopreenchimento de informações e no cruzamento on-line de dados bancários, notas fiscais e doações.

A principal consequência é o aumento da celeridade na análise das prestações de contas.

Inovações

Autenticação do usuário – alinhado às premissas de segurança de tecnologia do TSE, o sistema permite a rastreabilidade do usuário e sua vinculação às prestações de contas, por meio da autenticação pelo **gov.br** e pelo **e-Título**, com informações ao titular da prestação de contas sobre essa vinculação.

Autopreenchimento – o Conta+JE prevê integração com os sistemas do TSE, como Sistema de Candidaturas (Cand) e o Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias (SGIP), de forma que as informações custodiadas pelo TSE sejam automaticamente inseridas após a identificação do campo chave (CNPJ) na prestação de contas, o que aumenta a usabilidade.

Usabilidade (simplificação) – Desativação de avisos durante o registro dos dados, permitindo **maior agilidade nos lançamentos, concentrando-se o registro de inconsistências em tela própria “verificar inconsistências”;**

Identificação – os dados de identificação do candidato, do partido, dos presidentes e dos tesoureiros serão automaticamente trazidos pelo sistema após a digitação do CNPJ pelo usuário, facilitando-se o preenchimento da prestação de contas.



Inovações

Análise preventiva – o sistema age de forma preventiva na correção de erros de lançamentos na prestação de contas, aumentando-se a celeridade da análise. Além disso, **permite a realização de cruzamento on-line dos dados de campanha com os bancos de dados oficiais**, com emissão de mensagens para saneamento do erro ou da irregularidade concomitante ao registro da movimentação de campanha:

- Prevenção de erros de autuação do processo – qualificação (impeditivo);
- Possibilidade de tratamento prévio de impropriedades/irregularidades e de erros de lançamentos antes da apresentação das contas:
 - RONI (CPF inválido; situação cadastral; doador originário);
 - Fonte Vedada (permissionários)
 - Omissões de Nota Fiscal Eletrônica;
 - Ausência de advogado e de profissionais da Contabilidade e respectivos documentos;
 - Omissão de conta bancária;
 - Sobras de Campanha.



Inovações

Entrega de prestação de contas em única etapa – o Conta+JE simplifica o processo de prestação de contas, já que **dispensa a entrega de mídia** com os documentos comprobatórios. **Os arquivos são inseridos de maneira on-line e juntados automaticamente no Processo Judicial Eletrônico (PJe)** por ocasião da entrega da prestação de contas de campanha.

Integração com o SPCA – a ferramenta permite a **integração dos dados com o Sistema de Prestação de Contas Anual (SPCA)**. Dessa forma, **o partido não precisa registrar toda a prestação de contas eleitoral novamente no SPCA**, o que simplifica a apresentação das contas relativas às eleições e das anuais dos diretórios partidários.

Acesso ao Sistema pela Internet por meio dos sites:

<https://www.tre-ba.jus.br/eleicoes/eleicoes-2026-1/eleicoes-2026?tab=ancora-3>

ou

www.tse.jus.br



[Serviços eleitorais](#)
[Eleições](#)
[Partidos](#)
[Comunicação](#)
[Jurisprudência](#)
[Legislação](#)
[Serviços judiciais](#)
[Institucional](#)

ELIÇÕES 2026

NOTÍCIA: Convenções partidárias para escolha de candidatos começam na segunda (20)





Serviços

- Autoatendimento Eleitoral
- Certidão de quitação
- Validar documentos
- Situação eleitoral
- Local de votação
- Declaração de Trabalhos Eleitorais (DTE)

Consultas jurídicas

- Diário da Justiça Eletrônico (DJE)
- Acesso ao Processo Judicial Eletrônico (PJE)
- Consulta Pública PJE

NOTÍCIA: Prazo para solicitar voto em trânsito começa na próxima segunda-feira (20)

NOTÍCIA: TSE e plataformas digitais firmam parcerias para ampliar combate à desinformação

NOTÍCIA: Manual do Eleitor: jovens se preparam para participar das Eleições 2026

- Diário da Justiça Eletrônico (DJE)
- Acesso ao Processo Judicial Eletrônico (PJE)
- Consulta Pública PJE
- Balcão Virtual
- Jurisprudência

- Veículos de comunicação têm até segunda (20) para informar à JE dados de representantes legais
- Eleições 2026: Justiça Eleitoral vai aferir representação partidária para tempo de rádio e TV e debates
- A partir de segunda (20), fica vedada a atuação de parentes de candidatos na Justiça Eleitoral

TV

Rádio

Notícias

Eleições

- Eleições 2026
- Pesquisas eleitorais
- Eleições no Exterior
- Requerimento de Declaração de Elegibilidade (RDE)

Perfis

- Partido político
- Advogado(a)
- Tribunal Regional Eleitoral
- Candidato(a)

Sessões

- Pautas de julgamento
- Sessão plenária ao vivo
- Informações para advogados(as)
- Decisões publicadas TSE/TRE

CONTA+JE



Serviços eleitorais **Eleições** Partidos Comunicação Jurisprudência Legislação Serviços judiciais Institucional

/ Eleições / Eleições 2026

**ELEIÇÕES
2026**
#VOTOHADEMOCRACIA



As principais informações sobre as Eleições Gerais de 2026 em uma só página: **legislação, pesquisas, segurança da urna** e muito mais.

Em destaque

[Eleições no Exterior](#)

[Manual do Eleitor 2026](#)

[Aplicativo e-Título](#)

[Mesários\(as\)](#)

[Estatísticas eleitorais](#)

[Pesquisas eleitorais](#)

[Transferência temporária/Voto em trânsito - Perguntas e respostas](#)



Legislação

[Audiências públicas sobre as minutas de resoluções das Eleições 2026](#)

[Calendário eleitoral](#)

[Normas e documentações](#)

Contas eleitorais

[Prestação de Contas](#)

[Divulgação de candidaturas e contas eleitorais \(DivulgaCandContas\)](#)

Totalização e resultado

[Informações técnicas sobre a divulgação de resultados](#)

Transparência e Segurança

[Biometria](#)

[Missões de observação eleitoral](#)

[Teste Público da Urna \(TPU\)](#)

[Urnas eletrônicas e segurança do processo eleitoral](#)

Candidatos/Partidos

[Sistema de Candidaturas – Módulo Externo \(CANDex\) 2026](#)

[Fundo Especial de Financiamento de Campanha – FEFC – Eleições 2026](#)

[Consulta a Processos de Requerimento de Declaração de Elegibilidade \(RDE\)](#)

[Partidos registrados no TSE](#)

[Federações partidárias](#)

[Contas partidárias](#)

Calendário Eleitoral 2026

Confira as datas do Calendário Eleitoral de 2026

Esta página estão listadas orientações e sistemas relativos às prestações de contas de candidatos e de partidos políticos para as Eleições 2026:

<https://www.tse.jus.br/eleicoes-2026-content/prestaco-de-conta>

SISTEMAS E INFORMAÇÕES

Financiamento Coletivo

Informações sobre o cadastro das entidades arrecadadoras de financiamento coletivo.

Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) 2026

Divulgação dos critérios de distribuição e dos montantes distribuídos aos partidos políticos, referentes ao Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC).

Sistema de Prestação de Contas: CONTA+JE



Sistema utilizado para a elaboração de prestação de contas de campanhas eleitorais de candidatas, candidatos e de partidos políticos.

Requerimento de Abertura de Conta Bancária (RAC) e autenticação

Requerimento de Abertura de Conta Bancária (RAC) e autenticação Emissão do RAC de candidatos e partidos políticos e autenticação do requerimento

CNPJ de campanha

Consulte o histórico do andamento da concessão de aos candidatos e aos partidos políticos, e os arquivos com a lista completa de CNPJ atribuídos.

Informações Durante a Campanha (IDC)

Sistema destinado a obter informações durante a campanha sobre doações efetuadas e gastos eleitorais contratados por candidatos e partidos políticos.

Esta página estão listadas orientações e sistemas relativos às prestações de contas de candidatos e de partidos políticos para as Eleições 2026:

<https://www.tse.jus.br/eleicoes-2026-content/prestaco-de-conta>

Nota fiscal eletrônica e informações de permissionários (FiscalizaJE)

Serviço destinado ao envio de informações de notas fiscais eletrônicas (NFEs) das despesas e doações da campanha eleitoral e de pessoas físicas que desenvolvam atividade comercial decorrente de permissão pública.

Limite de gastos

Os limites de gastos de campanha para os cargos eletivos em disputa nas eleições de 2026 foram fixados e publicados pela Portaria TSE nº 449/2026. [Consulte o limite de gastos da campanha \(anexo à Portaria-TSE nº 449/2026\)](#) ou [acesse o DivulgaCandContas para consulta por cargo na circunscrição](#).

Limite de contratação

A Lei nº 9.504/1997 estabelece em seu art. 100-A as regras para fixar limites quantitativos para a contratação direta ou terceirizada de pessoal para a prestação de serviços referentes a atividades de militância e mobilização de rua nas campanhas eleitorais. A matéria é regulamentada pelo art. 41 da Resolução TSE nº 23.607/2019.

Os limites para contratação de pessoal foram fixados e divulgados pela Portaria TSE nº 444/2026. [Consulte o limite de contratação de pessoal \(anexo à Portaria-TSE nº 444/2026\)](#) ou [acesse o DivulgaCandContas para consulta por cargo na circunscrição](#).

Limite de contratação máximo de pessoal - Eleições 2026

UF	MUNICÍPIO COM MAIOR ELEITORADO¹	ELEITORADO DO MUNICÍPIO COM MAIOR ELEITORADO¹	LIMITE CONTRATAÇÃO MUNICÍPIO COM MAIOR ELEITORADO (Lei 9,504-100A-II)²	PRESIDENTE E SENADOR²	GOVERNADOR²	DEPUTADO FEDERAL²	DEPUTADO ESTADUAL/DISTRITAL²
AC	RIO BRANCO	270.350	540	540	1.080	378	189
AL	MACEIÓ	644.011	914	914	1.828	640	320
AM	MANAUS	1.472.138	1.742	1.742	3.484	1.219	610
AP	MACAPÁ	321.591	592	592	1.184	414	207
BA	SALVADOR	1.951.716	2.222	2.222	4.444	1.555	778
CE	FORTALEZA	1.790.337	2.060	2.060	4.120	1.442	721

Eleições

Biometria

Calendário eleitoral

Contas eleitorais

Eleições 2026

Eleições, plebiscitos e referendos

Estatísticas

Memória

Resultados das eleições

Urna eletrônica

Prestação de contas - Eleições 2026

Nesta página estão listadas orientações e sistemas relativos às **prestações de contas de candidatos e de partidos políticos** para as Eleições 2026.

Sistemas e informações

Financiamento Coletivo

Informações sobre o cadastro das entidades arrecadoras de financiamento coletivo.

Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) 2026

Divulgação dos critérios de distribuição e dos montantes distribuídos aos partidos políticos, referentes ao Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC).

Sistema de Prestação de Contas - CONTA+JE

Sistema utilizado para a elaboração de prestação de contas de campanhas eleitorais de candidatas, candidatos e de partidos políticos.

Principais Novidades

- Modernização da arquitetura do sistema para plataforma web;
- Eliminação da necessidade de entrega de mídia à Justiça Eleitoral, simplificando a entrega da prestação de contas;
- Autenticação do usuário por meio do GOV.BR e/ou e-Título, proporcionando maior segurança e rastreabilidade;
- Melhoria na usabilidade para o usuário;
- Melhoria da funcionalidade "Verificar Inconsistências", auxiliando o usuário na correção de erros antes da entrega;
- Integração com o SPCA, eliminando o retrabalho no registro das prestações de contas eleitorais e anuais.

Fique Atento

Nas Eleições 2026, a prestação de contas deverá ser elaborada por meio do CONTA+JE, novo sistema desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral para esse fim, que atende às disposições do art. 54 da Resolução TSE nº 23.607/2019.

Os leiautes de importação de doações realizadas pela internet e por meio de Financiamento Coletivo de Campanha (FCC) podem ser obtidos diretamente no sistema, nas respectivas funcionalidades.

Acesso

O CONTA+JE poderá ser acessado pelo endereço: <https://contamaisje.tse.jus.br/> ou clicando **AQUI**.

A autenticação do usuário no sistema será por meio do GOV.BR e/ou e-Título.

Guia do Usuário do Conta+JE (formato PDF)

Acesso ao
Sistema
Conta+JE

REQUISITOS TÉCNICOS:

- Utilize preferencialmente os navegadores **Google Chrome** ou **Mozilla Firefox**.
- Recomenda-se o uso de **microcomputador (desktop ou notebook)** com processador **Core i3 ou superior** e memória RAM de **4 GB ou superior**.
- Utilize uma conexão de internet **banda larga estável**, especialmente para envio e download de arquivos.
- O acesso por **celular ou tablet não é recomendado**, em razão da complexidade das telas e funcionalidades do sistema.
- Para visualização de documentos, utilize um **leitor de PDF** (como Adobe Reader, Okular ou similar).



Operacionalização das plataformas e elaboração
de relatórios e demonstrativos contábeis
obrigatórios dentro do ecossistema da Justiça
Eleitoral - Montagem correta das peças

Acesso direto ao Sistema: <https://contamaisje.tse.jus.br>



CONTA+JE

Portal Prestação de Contas da Justiça Eleitoral

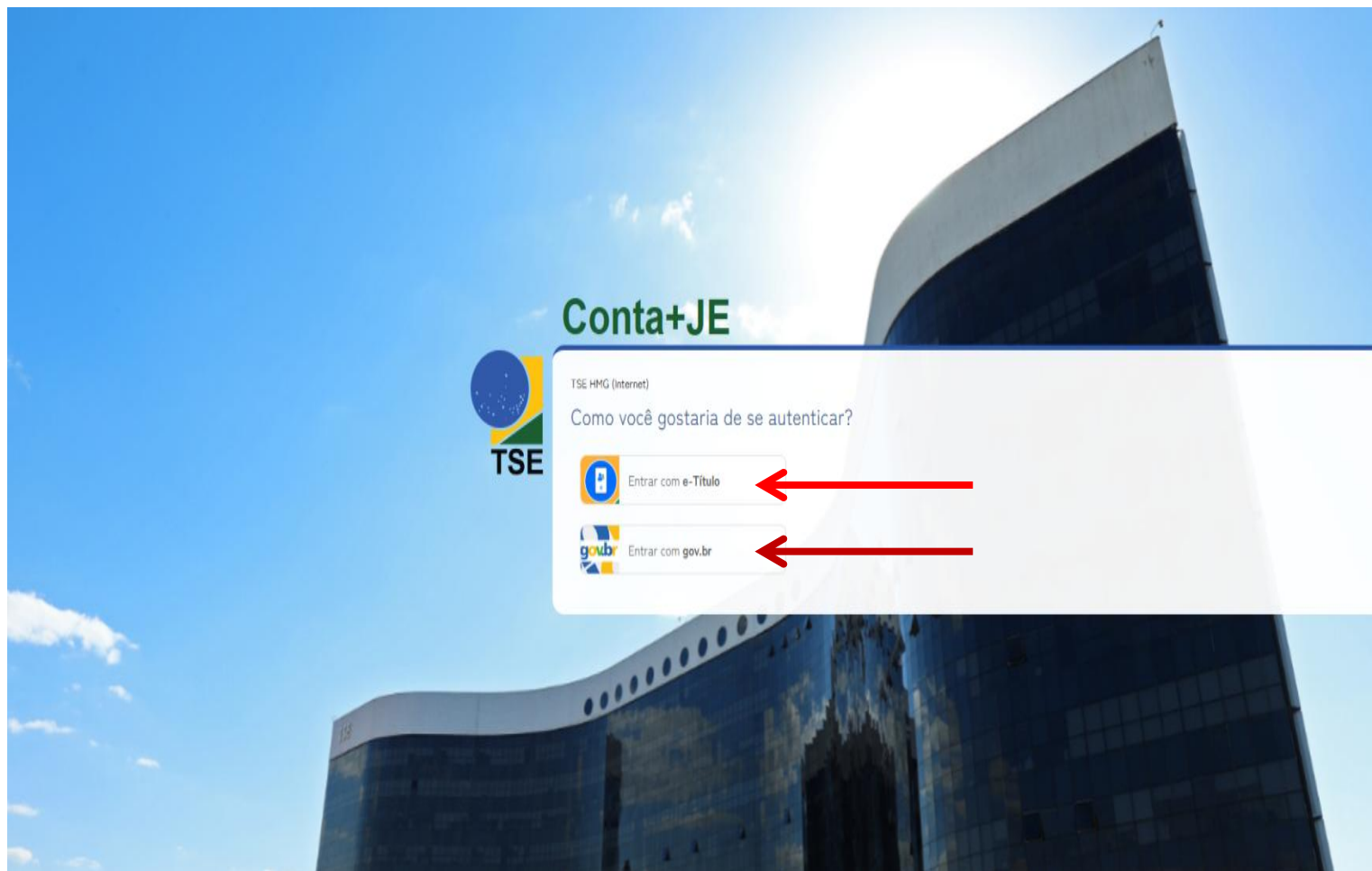
Este portal foi desenvolvido pela Justiça Eleitoral e tem como objetivo permitir que os prestadoras(es) de contas, ou as pessoas por eles indicadas, realizem a prestação de contas eleitorais e de exercício financeiro de forma simples e segura. Para tanto, deve selecionar um dos botões abaixo.

Prestação de Contas Partidos

Prestação de Contas Candidatas(os)



- Autenticação de usuário e controle de acesso (no primeiro acesso é feito o cadastro da PCE e da pessoa responsável)



Portal Prestação de Contas da Justiça Eleitoral

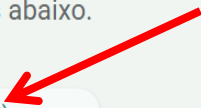
Prestação de Contas Partidárias

Este portal foi desenvolvido pela Justiça Eleitoral e tem como objetivo permitir que os prestadoras(es) de contas, ou as pessoas por eles indicadas, realizem a prestação de contas eleitorais e de exercício financeiro de forma simples e segura. Para tanto, deve selecionar um dos botões abaixo.

[Prestação de Contas Eleitoral](#)[Prestação de Contas de Exercício Financeiro](#)

Portal Prestação de Contas da Justiça Eleitoral

Este portal foi desenvolvido pela Justiça Eleitoral e tem como objetivo permitir que os prestadoras(es) de contas, ou as pessoas por eles indicadas, realizem a prestação de contas eleitorais e de exercício financeiro de forma simples e segura. Para tanto, deve selecionar um dos botões abaixo.

[Prestação de Contas Partidos](#)[Prestação de Contas Candidatas\(os\)](#)

Prestação de Contas Eleitoral de Candidata(o)

Eleição *
Eleições Gerais 2026

Filtro

CNPJ	Candidata(o)	Nº da(o) Candidata(o)	Partido	Cargo	Unidade Eleitoral	Tipo de Entrega	Nº Controle	Nº Processo PJE
------	--------------	--------------------------	---------	-------	-------------------	--------------------	----------------	-----------------

Itens por página: 10 1 - 1 de 1 < >

+ Criar Nova Prestação de Contas

← Voltar

Prestação de Contas Eleitoral de Candidato

Eleição *

Eleições Gerais 2026

CNPJ da(o) Candidata(o) *

CNPJ é obrigatório.

✓ Validar CNPJ Prestador



Não possui CNPJ?

← Voltar

✕ Limpar

Digitar o CNPJ do
Candidato

Prestação de Contas Eleitoral de Candidato

Eleição *

Eleições Gerais 2026

CNPJ da(o) Candidata(o) *

Nome da(o) Candidata(o)

Cargo

Governador

Partido

UF

Número

✓ Confirmar Prestador

← Voltar

✕ Limpar

Vai aparecer os
dados do
Candidato(a) Digitar o
CNPJ do Candidato.
Se OK clicar no botão
“Confirmar
Prestador”.

**Qualificação efetuada com
sucesso**

CONTAJE

Pequisar

Página Inicial

Selecionar Prestador

Administrar Acessos

Prestador de Contas

Qualificação

Representantes e Vinculação de Advogadas(os)

Contas Bancárias de Campanha

Receitas

Doações Recebidas

Comercialização de Bens ou Realização de Eventos

Rendimentos de Aplicações Financeiras

Importar Recursos de Financiamento Coletivo de Campanha

Importar Doações pela Internet

Despesas

Despesas Efetuadas

Doações a Candidatas(os) e Partidos

Outras Opções

Fundo de Caixa

Transferência entre Contas

Outras Comprovações

Relatórios

Receitas

Despesas

Diversos

Entregar Prestação de Contas

Verificar Inconsistências

Entregar Prestação de Contas

Qualificação

Informações Partidárias

Dados para contato oficial com a Justiça Eleitoral

Seu Nome
ol.com.br

CNPJ
Prestador: 77

SALVADOR/BA
Esfera: Direção Municipal/Comissão Provisória/38490

Eleições 2026
Nº Processo Contas PJE: 0600011-04.2026.6.05.0007

Qualificação

Informações Partidárias

Dados para contato oficial com a Justiça Eleitoral

CNPJ

Esfera Partidária
Direção Municipal/Comissão Provisória

Unidade Eleitoral
BA - SALVADOR

Dados para contato oficial com a Justiça Eleitoral

Nome do logradouro*

Número*

Bairro*
RIO VERMELHO

Estado(UF)*

Município*
SALVADOR

Telefone principal*

é WhatsApp?

Telefone secundário

é WhatsApp?

E-mail secundário

Botão de opção

Salvar sempre os registros

Salvar

Após “qualificação efetuada com sucesso” é emitido aviso para o candidato ou Partido, conforme o tipo de prestação de contas cadastrada:

- * A(o) candidata(o) - (endereço e-mail do CAND);
- * Ao Partido - Presidente do Partido (endereço e-mail do Presidente no SGIP).

De: NO_REPLY_SECON@tse.jus.br

Enviada: 2026/07/16 11:09:22

Para: [REDACTED]

Assunto: REGISTRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NO CONTA+JE

CONTA+JE - REGISTRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

criação de PC Eleitoral do Prestador de Contas [REDACTED] SALVADOR - BA pelo usuário: ****Nome

CPF: [REDACTED]

NO DIA/HORA: 16/07/2026 11:09

ESTA MENSAGEM AUTOMÁTICA. FAVOR NÃO RESPONDER.

Caso a Candidata(o) e ou/Presidente do Partido discorde do registro, deverá contatar imediatamente e formalmente à Justiça Eleitoral, com fundamentação, para as providências cabíveis.

Prestação de Contas Eleitoral de Candidata(o)

Eleição *
Eleições Gerais 2026

Filtro

CNPJ	Candidata(o)	Nº da(o) Candidata(o)	Partido	Cargo	Unidade Eleitoral	Tipo de Entrega	Nº Controle	Nº Processo PJE
								06041597920266050000

Itens por página: 10 1 - 1 de 1

Vai aparecer
o nome dos
Candidatos
Cadastrados

Basta escolher o candidato(a) e
clique em cima do nome do
candidato(a) para acessar a Conta

Aqui o Numero do Processo autuado
automaticamente no PJe

CONTA+JE

Pesquisar

- Página Inicial
- Selecionar Prestador
- Administrar Acessos
- Prestador de Contas
 - Qualificação
 - Representantes e Vinculação de Advogadas(os)
 - Contas Bancárias de Campanha
- Receitas
 - Doações Recebidas
 - Comercialização de Bens ou Realização de Eventos
 - Rendimentos de Aplicações Financeiras
 - Importar Recursos de Financiamento Coletivo de Campanha
 - Importar Doações pela Internet
- Despesas
 - Despesas Efetuadas
 - Doações a Candidatas(os) e Partidos
- Outras Opções
 - Fundo de Caixa
 - Transferência entre Contas
 - Outras Comprovações
- Relatórios
 - Receitas
 - Despesas
 - Diversos
- Entregar Prestação de Contas
 - Verificar Inconsistências
 - Entregar Prestação de Contas

CNPJ: [REDACTED]
Prestador: [REDACTED]

SALVADOR/BA
Esfera: Direção Municipal/Comissão Provisória/38490

Eleições 2026
Nº Processo Contas PJE: 0600011-04.2026.6.05.0007

/ Qualificação

Qualificação

Informações Partidárias

Neste local constará os dados do Prestador (extraído do SGIP/CAND (dados não editáveis) e dados para contato com a Justiça Eleitoral (endereço/telefone/e-mail) que poderão ser editados, e deverão ser cadastrados os outros usuários para acesso ao Sistema.

Salvar

CONTAJE

Pesquisar

- Página Inicial
- Selecionar Prestador
- Administrar Acessos
- Prestador de Contas
 - Qualificação
 - Representantes e Vinculação de Advogadas(os)
 - Contas Bancárias de Campanha
- Receitas
 - Doações Recebidas
 - Comercialização de Bens ou Realização de Eventos
 - Rendimentos de Aplicações Financeiras
 - Importar Recursos de Financiamento Coletivo de Campanha
 - Importar Doações pela Internet
- Despesas
 - Despesas Efetuadas
 - Doações a Candidatas(os) e Partidos
- Outras Opções
 - Fundo de Caixa
 - Transferência entre Contas
 - Outras Comprovações
- Relatórios

CNPJ: 1 Prestador: SALVADOR/BA Eleições 2026 N° Processo Contas RJE: 0600011-04.2026.6.05.0007

/ Gestão de Usuários / Lista de Usuários

Gerenciamento de Usuárias(os)

+ Cadastrar Usuário

Nome	CPF	E-mail	Situação	Ações
Meu Nome	34129448587	geomariolima@uol.com.br	Ativo	

Nome do primeiro cadastrador

Nome do(s) Candidato (s) inserido automaticamente pelo sistema (no caso de prestação de contas de candidato

CONTAJE

Pesquisar

- Página Inicial
- Selecionar Prestador
- Administrar Acessos
- Prestador de Contas
 - Qualificação
 - Representantes e Vinculação de Advogadas(os)
 - Contas Bancárias de Campanha
- Receitas
 - Doações Recebidas
 - Comercialização de Bens ou Realização de Eventos
 - Rendimentos de Aplicações Financeiras
 - Importar Recursos de Financiamento Coletivo de Campanha
 - Importar Doações pela Internet
- Despesas
 - Despesas Efetuadas
 - Doações a Candidatas(os) e Partidos
- Outras Opções
 - Fundo de Caixa
 - Transferência entre Contas
 - Outras Comprovações
- Relatórios

CNPJ: 1 Prestador: SALVADOR/BA Eleições 2026 N° Processo Contas RJE: 0600011-04.2026.6.05.0007

/ Gestão de Usuários / Cadastrar Usuários

Cadastrar Usuária(o)

CPF* Nome*

E-mail da(o) Usuária(o)*

E-mail da(o) Usuária(o) é obrigatório.

Cancelar Salvar

Sempre se atentar para salvar os registros

Cadastrar os dados dos demais usuários que poderão acessar o Sistema

CONTAJE

Meu Nome
n.br

Pesquisar

Página Inicial

Selecionar Prestador

Administrar Acessos

Prestador de Contas

Qualificação

Representantes e Vinculação de Advogadas(os)

Contas Bancárias de Campanha

Receitas

Doações Recebidas

Comercialização de Bens ou Realização de Eventos

Rendimentos de Aplicações Financeiras

Importar Recursos de Financiamento Coletivo de Campanha

Importar Doações pela Internet

Despesas

Despesas Efetuadas

Doações a Candidatas(os) e Partidos

Outras Opções

Fundo de Caixa

Transferência entre Contas

Outras Comprovações

Relatórios

Receltas

Despesas

Diversos

Entregar Prestação de Contas

Verificar Inconsistências

Entregar Prestação de Contas

CNPJ: Prestador

SALVADOR/BA
Esfera: Direção Municipal/Comissão Provisória

Eleições 2026
Nº Processo Contas PJE: 0600011-04.2026.6.05.0007

/ Qualificação

Qualificação

Informações Partidárias

CNPJ

Esfera Partidária
Direção Municipal/Comissão Provisória

Partido

Unidade Eleitoral
BA - SALVADOR

Dados para contato oficial com a Justiça Eleitoral

CEP*

Tipo de logradouro*

Nome do logradouro*

Número*

Complemento

Bairro*
RIO VERMELHO

Estado(UF)*
BA - BAHIA

Município*
SALVADOR

Telefone principal*

é WhatsApp?

Telefone secundário

é WhatsApp?

E-mail principal*

E-mail secundário

Salvar

Neste local constará os dados do Prestador (extraído do SGIP/CAND (dados não editáveis) e dados para contato com a Justiça Eleitoral (endereço/telefone/e-mail) que poderão ser editados.

CONTAJE

Pesquisar

- Página Inicial
- Selecionar Prestador
- Administrar Acessos
- Prestador de Contas
 - Qualificação
 - Representantes e Vinculação de Advogadas(os)
 - Contas Bancárias de Campanha
- Receitas
 - Doações Recebidas
 - Comercialização de Bens ou Realização de Eventos
 - Rendimentos de Aplicações Financeiras
 - Importar Recursos de Financiamento Coletivo de Campanha
 - Importar Doações pela Internet
- Despesas
 - Despesas Efetuadas
 - Doações a Candidatas(os) e Partidos
- Outras Opções
 - Fundo de Caixa
 - Transferência entre Contas
 - Outras Comprovações
- Relatórios

CNPJ: [REDACTED]
Prestador: [REDACTED]

SALVADOR/BA
Esfera: Direção Municipal/Comissão Provisória/38490

Eleições 2026
Nº Processo Contas RJ: 0600011-04.2026.6.05.0007

/ Representantes e Vinculação de Advogadas(os)

Representantes e Vinculação de Advogadas(os)

+ Cadastrar Representante

Representantes Cadastrados

Nome	CPF	Função	Comprovante	Ações
Nenhum representante registrado!				

+ Vincular Advogadas(os)

Vincular Advogadas(os) à parte

Advogada(o)	CPF	Parte	Ações
Nenhum vínculo registrado!			

Dados para contato oficial com a Justiça Eleitoral

CEP*

Tipo de logradouro* Seleccione

Nome do logradouro*

Número*

Complemento

Estado(UF)* Seleccione

Telefone principal*

E-mail principal*

Comprovante

Arraste e solte o arquivo para fazer o upload

 Selecionar arquivo

Arquivos aceitos PDF. Tamanho máximo 10MB

IMPORTANTE: Em todas as telas juntar sempre o respectivo documento comprobatório, em formato PDF com reconhecimento ótico de caracteres (OCR), com tamanho não superior a 10 megabytes. Excepcionalmente, caso tenha diversos documentos e exceda o limite, os documentos adicionais devem ser juntados na tela abaixo . “Outras comprovações – Documentos avulsos”.

Neste local deverão ser cadastrados os representantes legais (advogados/tesoureiro/administrador financeiro/contabilista/**advogado**, juntando a documentação comprobatória.

CONTAJE Meu Nome
@.com.br

Pesquisar

- Página Inicial
- Selecionar Prestador
- Administrar Acessos
- Prestador de Contas
 - Qualificação
 - Representantes e Vinculação de Advogadas(os)
 - Contas Bancárias de Campanha
- Receitas
 - Doações Recebidas
 - Comercialização de Bens ou Realização de Eventos
 - Rendimentos de Aplicações Financeiras
 - Importar Recursos de Financiamento Coletivo de Campanha
 - Importar Doações pela Internet
- Despesas
 - Despesas Efetuadas
 - Doações a Candidatas(os) e Partidos
- Outras Opções
 - Fundo de Caixa
 - Transferência entre Contas
 - Outras Comprovações
- Relatórios

CNPJ: Prestador: SALVADOR/BA Esfera: Eleições 2026 N° Processo Contas RJ: 0600011-04.2026.6.05.0007

/ Representantes e Vinculação de Advogadas(os)

Representantes e Vinculação de Advogadas(os)

+ Cadastrar Representante

Representantes Cadastrados

Nome	CPF	Função	Comprovante	Ações
Nenhum representante registrado!				

+ Vincular Advogadas(os)

Vincular Advogadas(os) à parte

Advogada(o)	N. da OAB	CPF	Parte	Ações
Nenhum vínculo registrado!				

Selecione as partes a serem vinculadas*

Presidente:

Tesoureiro:

Selecione as(os) advogadas(os) a serem vinculadas(os)*

Neste local deverão ser vinculados os representantes legais cadastrados com os respectivos advogados vinculados.

Meu Nome
juol.com.br

Pesquisar

Página Inicial
Selecionar Prestador
Administrar Acessos
Prestador de Contas

- Qualificação
- Representantes e Vinculação de Advogadas(os)
- Contas Bancárias de Campanha

Receitas

- Doações Recebidas
- Comercialização de Bens ou Realização de Eventos
- Rendimentos de Aplicações Financeiras
- Importar Recursos de Financiamento Coletivo de Campanha
- Importar Doações pela Internet

Despesas

- Despesas Efetuadas
- Doações a Candidatas(os) e Partidos

Outras Opções

- Fundo de Caixa
- Transferência entre Contas
- Outras Comprovações

Relatórios

CNPJ: Prestador
SALVADOR/BA
Esfera: Direção Municipal/Comissão Provisória/38490
Eleições 2026
Nº Processo Contas PJE: 0600011-04.2026.6.05.0007

/ Contas Bancárias de Campanha

Contas Bancárias de Campanha

+ Cadastrar Conta Bancária

Contas Bancárias de Campanha Cadastradas

Instituição Financeira	Agência	DV	Conta	DV	Abertura	Titular da Conta	Fonte de Recurso	Comprovante	Ações
Nenhuma conta bancária de campanha registrada!									

10 | Página 1 de 1 | < > >|

Importante: Preencher as informações das contas logo no cadastro da conta, pois, em relação às receitas e gastos, será necessária a informação da respectiva conta bancária.

Meu Nome
juol.com.br

Pesquisar

Página Inicial
Selecionar Prestador
Administrar Acessos
Prestador de Contas

- Qualificação
- Representantes e Vinculação de Advogadas(os)
- Contas Bancárias de Campanha

Receitas

- Doações Recebidas
- Comercialização de Bens ou Realização de Eventos
- Rendimentos de Aplicações Financeiras
- Importar Recursos de Financiamento Coletivo de Campanha
- Importar Doações pela Internet

Despesas

- Despesas Efetuadas
- Doações a Candidatas(os) e Partidos

Outras Opções

- Fundo de Caixa
- Transferência entre Contas
- Outras Comprovações

Relatórios

- Receitas
- Despesas

CNPJ: Prestador
SALVADOR/BA
Esfera: Direção Municipal/Comissão Provisória/38490
Eleições 2026
Nº Processo Contas PJE: 0600011-04.2026.6.05.0007

/ Contas Bancárias de Campanha / Cadastrar Conta Bancária de Campanha

Cadastrar Conta Bancária

Instituição Financeira Nº Agência* DV Nº da Conta* DV

Fonte de Recurso* Data* DD/MM/AAAA

☐ Conciliação Bancária

Extrato Bancário

Arraste e solte o arquivo para fazer o upload

Selecionar arquivo

Arquivos aceitos PDF. Tamanho máximo 10MB

Utilizar quando, por ocasião da apresentação das contas, existe débitos pendentes no extrato, a exemplo de cheques a compensar.

Cancelar Salvar

CONTAJE

Meu Nome

@uol.com.br

Pesquisar

Página Inicial

Selecionar Prestador

Administrar Acessos

Prestador de Contas

Qualificação

Representantes e Vinculação de Advogadas(os)

Contas Bancárias de Campanha

Receitas

Doações Recebidas

Comercialização de Bens ou Realização de Eventos

Rendimentos de Aplicações Financeiras

Importar Recursos de Financiamento Coletivo de Campanha

Importar Doações pela Internet

Despesas

Despesas Efetuadas

Doações a Candidatas(os) e Partidos

Outras Opções

Fundo de Caixa

Transferência entre Contas

Outras Comprovações

Relatórios

CNPJ

Prest

SALVADOR/BA

Esfera: Direção Municipal/Comissão Provisória/38490

Eleições 2026

Nº Processo Contas PJE: 0600011-04.2026.6.05.0007

/ Doações Recebidas

Doações Recebidas

+ Cadastrar Doação

Doações Cadastradas

Exibir filtros para consulta

Data Lançamento	Valor	Doador(a)	Tipo da Doação	Espécie Recurso	Fonte de Recurso	Comprovante	Ações
Nenhuma doação registrada!							

Quantidade por página: 5

Página 1 de 1

<>>>

CONTAJE

Pesquisar

Página Inicial

Selecionar Prestador

Administrar Acessos

Prestador de Contas

Qualificação

Representantes e Vinculação de Advogadas(os)

Contas Bancárias de Campanha

Receitas

Doações Recebidas

Comercialização de Bens ou Realização de Eventos

Rendimentos de Aplicações Financeiras

Importar Recursos de Financiamento Coletivo de Campanha

Importar Doações pela Internet

Despesas

Despesas Efetuadas

Doações a Candidatas(os) e Partidos

Outras Opções

Fundo de Caixa

Transferência entre Contas

Outras Comprovações

Relatórios

CNPJ

Prest

SALVADOR/BA

Esfera: Direção Municipal/Comissão Provisória/38490

Eleições 2026

Nº Processo Contas PJE: 0600011-04.2026.6.05.0007

/ Doações Recebidas / Cadastrar Doação Recebida

Cadastrar Doação Recebida

Tipo da Doação*

-- Selecione --

-- Selecione --

Recursos de pessoas físicas

Recursos de partido político

Recursos de origens não identificadas

Recursos de outros candidatos

Valor (R\$)*

R\$ 0,00

Cancelar

Salvar

CONTAJE

Pesquisar

CNPJ: 15 Prestador: [REDACTED] BAHIA/BR Esfera: Direção Estadual/Distrital/BA Eleições 2026 N° Processo Contas PJE: 0603886-03.2026.6.05.0000

/ Doações Recebidas / Cadastrar Doação Recebida

Cadastrar Doação Recebida

Tipo da Doação*
Recursos de pessoas físicas

☐ Emissão de Recibo Eleitoral

Data* [REDACTED] Valor (R\$)* R\$ 0,00

☐ Recursos de Financiamento Coletivo de Campanha

CPF* [REDACTED] Nome* [REDACTED]

☐ Doação Recebida Pela Internet

Espécie do Recurso*

Comprovante

Arraste e solte o arquivo para fazer o upload

Selecionar arquivo

Cancelar Salvar

Selecionar botões conforme o caso.

CONTAJE

Pesquisar

CNPJ: 15 Prestador: [REDACTED] BAHIA/BR Esfera: Direção Estadual/Distrital/BA Eleições 2026 N° Processo Contas PJE: 0603886-03.2026.6.05.0000

/ Doações Recebidas

Doações Recebidas

+ Cadastrar Doação

Doações Cadastradas

☐ Exibir filtros para consulta

Data Lançamento	Valor	Doador(a)	Tipo da Doação	Espécie Recurso	Fonte de Recurso	Comprovante	Ações
25/06/2026	R\$ 2.000,00	[REDACTED]	Recursos de pessoas físicas	Depósito em espécie	Doações para Campanha	[REDACTED]	
25/02/2026	R\$ 2.523,63	[REDACTED]	Recursos de pessoas físicas	Cartão de crédito	Doações para Campanha	[REDACTED]	
22/03/2026	R\$ 2.300,00	[REDACTED]	Recursos de pessoas físicas	Transferência eletrônica	Doações para Campanha	[REDACTED]	
23/04/2026	R\$ 1.000,00	[REDACTED]	Recursos de pessoas físicas	Cartão de débito	Doações para Campanha	[REDACTED]	
23/02/2026	R\$ 2.300,00	[REDACTED]	Recursos de pessoas físicas	Depósito em espécie	Doações para Campanha	[REDACTED]	

Quantidade por página: 5 Página 1 de 4

Excluir registros

Alterar registros

Detalhar registros

CONTAJE

Pesquisar

Página Inicial

- Selecionar Prestador
- Administrar Acessos
- Prestador de Contas
 - Qualificação
 - Representantes e Vinculação de Advogadas(os)
 - Contas Bancárias de Campanha
- Receitas
 - Doações Recebidas
 - Comercialização de Bens ou Realização de Eventos
 - Rendimentos de Aplicações Financeiras
 - Importar Recursos de Financiamento Coletivo de Campanha
 - Importar Doações pela Internet
- Despesas
 - Despesas Efetuadas
 - Doações a Candidatos e Partidos
- Outras Opções
 - Fundo de Caixa
 - Transferência entre Contas
 - Outras Comprovações
- Relatórios
 - Receitas
 - Despesas
 - Diversos
- Entregar Prestação de Contas

CNPJ: [redacted] BAHIA/BR Esfera: Direção Estadual/Distrital/BA Eleições 2026 N° Processo Contas PJE: 0603886-03.2026.6.05.0000

/ Comercialização de Bens ou Realização de Eventos / Cadastrar Comercialização de Bens ou Realização de Eventos

Cadastrar Comercialização de Bens ou Realização de Eventos

Nome da Comercialização ou Evento* Período* Local*

☐ É um evento de carreata?

Despesas Realizadas Doações Recebidas no Evento Alienação de Bens Móveis ou Imóveis

+ Selecionar Despesas Realizadas

Filtro: Ex. José

Data Natureza de Recurso

Nenhum dado correspondente ao filtro

Cadastrar Doação

Tipo da Doação* - Selecione -

Tipo da doação é obrigatório.

Emissão de Recibo Eleitoral

Data* Valor (R\$)* R\$ 0,00

00/00/0000 Data é obrigatório. Valor (R\$) é obrigatório.

Itens por página: 5 0 de 0

Cancelar Salvar

As doações devem ser cadastradas nesta aba

As despesas devem ser cadastradas anteriormente na aba "Despesas Efetuadas"

Selecionar Despesa

Tipo

- ☐ Água
- ☐ Alimentação
- ☐ Aquisição/Doação de bens móveis ou imóveis
- ☐ Atividades de militância e mobilização de rua
- ☐ Cessão ou locação de veículos
- ☐ Combustíveis e lubrificantes

CONTAJE

Pesquisar

Página Inicial

Selecionar Prestador

Administrar Acessos

Prestador de Contas

- Qualificação
- Representantes e Vinculação de Advogadas(os)
- Contas Bancárias de Campanha

Receitas

- Doações Recebidas
- Comercialização de Bens ou Realização de Eventos
- Rendimentos de Aplicações Financeiras
- Importar Recursos de Financiamento Coletivo de Campanha
- Importar Doações pela Internet

Despesas

- Despesas Efetuadas
- Doações a Candidatas(os) e Partidos

Outras Opções

- Fundo de Caixa
- Transferência entre Contas
- Outras Comprovações

Relatórios

- Receitas
- Despesas
- Diversos

Entregar Prestação de Contas

- Verificar Inconsistências

CNPJ: [REDACTED] BAHIA/BR Esfera: Direção Estadual/Distrital/BA Eleições 2026 N° Processo Contas RJE: 0603886-03.2026.6.05.0000

/ Comercialização de Bens ou Realização de Eventos / Cadastrar Comercialização de Bens ou Realização de Eventos

Cadastrar Comercialização de Bens ou Realização de Eventos

Nome da Comercialização ou Ever Data* Qtd. Combustível (L)*

☒ É um evento de carreata? **Nenhuma placa cadastrada**

+ Cadastrar placas dos veículos

Despesas Realizadas

+ Selecionar Despesas Realizadas

Filtro Ex. José

Data	Natureza de Recurso	Valor	Ação
Nenhum dado correspondente ao filtro			

Itens por página: 5 0 de 0 < >

Cancelar Salvar

Em caso de “Carreata”,
marcar esse item.

CONTAJE

Pesquisar

Página Inicial

Selecionar Prestador

Administrar Acessos

Prestador de Contas

- Qualificação
- Representantes e Vinculação de Advogadas(os)
- Contas Bancárias de Campanha

Receitas

- Doações Recebidas
- Comercialização de Bens ou Realização de Eventos
- Rendimentos de Aplicações Financeiras
- Importar Recursos de Financiamento Coletivo de Campanha
- Importar Doações pela Internet

Despesas

- Despesas Efetuadas
- Doações a Candidatas(os) e Partidos

Outras Opções

- Fundo de Caixa
- Transferência entre Contas
- Outras Comprovações

Relatórios

- Receitas
- Despesas
- Diversos

Entregar Prestação de Contas

- Verificar Inconsistências

CNPJ: [REDACTED] BAHIA/BR Esfera: Direção Estadual/Distrital/BA Eleições 2026 N° Processo Contas RJE: 0603886-03.2026.6.05.0000

/ Comercialização de Bens ou Realização de Eventos / Cadastrar Comercialização de Bens ou Realização de Eventos

Cadastrar Comercialização de Bens ou Realização de Eventos

Nome da Comercialização ou Ever Data* Qtd. Combustível (L)*

☒ É um evento de carreata? **Nenhuma placa cadastrada**

+ Cadastrar placas dos veículos

Despesas Realizadas

+ Selecionar Despesas Realizadas

Filtro Ex. José

Data	Natureza de Recurso	Valor	Ação
Nenhum dado correspondente ao filtro			

Itens por página: 5 0 de 0 < >

Cancelar Salvar

**Evento de Carreata - Inserir
obrigatoriamente a placa dos veículos
abastecidos. Atentar para limite máximo
de 10 (dez) litros por veículo**

As despesas de combustível devem ser
cadastradas anteriormente na aba “despesas
efetuadas

CONTAJE

Pesquisar

Página Inicial

- Selecionar Prestador
- Administrar Acessos
- Prestador de Contas
 - Qualificação
 - Representantes e Vinculação de Advogadas(os)
 - Contas Bancárias de Campanha
- Receitas**
 - Doações Recebidas
 - Comercialização de Bens ou Realização de Eventos
 - Rendimentos de Aplicações Financeiras
 - Importar Recursos de Financiamento Coletivo de Campanha
 - Importar Doações pela Internet
- Despesas**
 - Despesas Efetuadas
 - Doações a Candidatas(os) e Partidos
- Outras Opções**
 - Fundo de Caixa
 - Transferência entre Contas
 - Outras Comprovações
- Relatórios**
 - Receitas
 - Despesas
 - Diversos
- Entregar Prestação de Contas**
 - Verificar Inconsistências
 - Entregar Prestação de Contas

CNPJ: 123456789 / Prestador: [Redacted] / BAHIA/BR / Esfera: Direção Estadual/Distrital/BA / Eleições 2026 / N° Processo Contas PJE: 0603886-03.2026.6.05.0000

/ Despesas Efetuadas / Cadastrar Despesa Efetuada

Cadastrar Despesa Efetuada

Tipo*
-- Seleccione --
Água
Alimentação
Aquisição/Doação de bens móveis ou imóveis
Atividades de militância e mobilização de rua
Cessão ou locação de veículos

Data de Contratação*

N° do Documento*

Descrição	Qtd.	Qtd. Disponível	Valor Unitário	Valor Total	Ações
Nenhum lançamento registrado!					
Total					

Comprovante da Despesa

Arraste e solte o arquivo para fazer o upload

Selecionar arquivo

Arquivos aceitos: PDF. Tamanho máximo: 10MB

Salvar

RENOVAÇÃO LEMBRETE:
Juntar sempre a documentação comprobatória do lançamento.

CONTAJE

Pesquisar

Página Inicial

- Selecionar Prestador
- Administrar Acessos
- Prestador de Contas
 - Qualificação
 - Representantes e Vinculação de Advogadas(os)
 - Contas Bancárias de Campanha
- Receitas**
 - Doações Recebidas
 - Comercialização de Bens ou Realização de Eventos
 - Rendimentos de Aplicações Financeiras
 - Importar Recursos de Financiamento Coletivo de Campanha
 - Importar Doações pela Internet
- Despesas**
 - Despesas Efetuadas
 - Doações a Candidatas(os) e Partidos
- Outras Opções**
 - Fundo de Caixa
 - Transferência entre Contas
 - Outras Comprovações
- Relatórios**

CNPJ: 123456789 / Prestador: [Redacted] / BAHIA/BR / Esfera: Direção Estadual/Distrital/BA / Eleições 2026 / N° Processo Contas PJE: 0603886-03.2026.6.05.0000

/ Doações a Candidatas(os) e Partidos / Cadastrar Doação a Candidatas(os) e Partidos

Cadastrar Doação a Candidatas(os) e Partidos

Dados da Doação

Tipo da Doação*
-- Seleccione --
-- Seleccione --
Doações financeiras a outros candidatos/partidos
Doações de outros bens ou serviços a candidatos/partidos
Doações de bens móveis ou imóveis efetuadas a candidatos/partidos

CONTAJE

Qualificação
Representantes e Vinculação de Advogadas(os)
Contas Bancárias de Campanha

Receitas

- Doações Recebidas
- Comercialização de Bens ou Realização de Eventos
- Rendimentos de Aplicações Financeiras
- Importar Recursos de Financiamento Coletivo de Campanha
- Importar Doações pela Internet

Despesas

- Despesas Efetuadas
- Doações a Candidatas(os) e Partidos

Outras Opções

- Fundo de Caixa
- Transferência entre Contas
- Outras Comprovações

Relatórios

- Receitas
- Despesas
- Diversos

Entregar Prestação de Contas

- Verificar Inconsistências
- Entregar Prestação de Contas

CNPJ: [REDACTED] BAHIA/BR Esfera: Direção Estadual/Distrital/BA Eleições 2026 N° Processo Contas PJE: 0603886-03.2026.6.05.0000

/ Fundo de Caixa

Fundo de Caixa

+ Cadastrar Fundo de Caixa

Fundo de Caixa Cadastrados

☐ Exibir filtros para consulta

Data do Lançamento	Valor (R\$)	Conta Bancária Origem	Ações
Nenhum fundo de caixa registrado!			

Página: 10 Página 1 de 1 |< < > >|

Somente é permitido a constituição de “Fundo de Caixa” se observado estritamente o disposto no art. 39 da Resolução TSE nº 23.607/2019.

CONTAJE

Qualificação
Representantes e Vinculação de Advogadas(os)
Contas Bancárias de Campanha

Receitas

- Doações Recebidas
- Comercialização de Bens ou Realização de Eventos
- Rendimentos de Aplicações Financeiras
- Importar Recursos de Financiamento Coletivo de Campanha
- Importar Doações pela Internet

Despesas

- Despesas Efetuadas
- Doações a Candidatas(os) e Partidos

Outras Opções

- Fundo de Caixa
- Transferência entre Contas
- Outras Comprovações

Relatórios

- Receitas
- Despesas
- Diversos

Entregar Prestação de Contas

- Verificar Inconsistências
- Entregar Prestação de Contas

CNPJ: [REDACTED] BAHIA/BR Esfera: Direção Estadual/Distrital/BA Eleições 2026 N° Processo Contas PJE: 0603886-03.2026.6.05.0000

/ Transferência entre Contas / Cadastrar Transferência entre Contas

Cadastrar Transferência entre Contas

Data da Transferência* DD/MM/AAAA Valor (R\$)* R\$ 0,00

Conta Bancária de Origem* Conta Bancária de Destino*

Cancelar Salvar

Somente é permitida a transferências entre contas da mesma espécie. A única exceção é para cobertura de tarifas se, no caso concreto, a conta destino não tiver saldo suficiente para tanto.

CONTAJE

Menu

Nome

om.br

Pesquisar

Página Inicial

Selecionar Prestador

Administrar Acessos

Prestador de Contas

Qualificação

Representantes e Vinculação de Advogadas(os)

Contas Bancárias de Campanha

Receitas

Doações Recebidas

Comercialização de Bens ou Realização de Eventos

Rendimentos de Aplicações Financeiras

Importar Recursos de Financiamento Coletivo de Campanha

Importar Doações pela Internet

Despesas

Despesas Efetuadas

Doações a Candidatas(os) e Partidos

Outras Opções

Fundo de Caixa

Transferência entre Contas

Outras Comprovações

Relatórios

Receitas

Despesas

Diversos

Entregar Prestação de Contas

CNPJ: 15
Prestador

BAHIA/BR
Esfera: Direção Estadual/Distrital/BA

Eleições 2026
Nº Processo Contas PJE: 0603886-03.2026.6.05.0000

/ Outras Comprovações

Outras Comprovações

Declaração de Assunção de Dívidas

Arraste e solte o arquivo para fazer o upload

Selecionar arquivo

Arquivos aceitos PDF: Tamanho máximo 10MB

Autorização do Órgão Nacional para Assunção de Dívida

Arraste e solte o arquivo para fazer o upload

Selecionar arquivo

Arquivos aceitos PDF: Tamanho máximo 10MB

Declaração Direção Partidária (sobra não financeira)

Arraste e solte o arquivo para fazer o upload

Selecionar arquivo

Arquivos aceitos PDF: Tamanho máximo 10MB

Guia de Recolhimento de Sobra do FEFC

Arraste e solte o arquivo para fazer o upload

Selecionar arquivo

Arquivos aceitos PDF: Tamanho máximo 10MB

Notas Explicativas

Arraste e solte o arquivo para fazer o upload

Selecionar arquivo

Arquivos aceitos PDF: Tamanho máximo 10MB

Documentos Avulsos

Arraste e solte o arquivo para fazer o upload

Selecionar arquivo

Arquivos aceitos PDF: Tamanho máximo 10MB

Documentos Sigilosos

Arraste e solte o arquivo para fazer o upload

Selecionar arquivo

Arquivos aceitos PDF: Tamanho máximo 10MB

Havendo situações das espécies abaixo os documentos devem ser anexados nestas abas

Usar essa Aba para juntar informações adicionais importantes para perfeito conhecimento das contas, a exemplo de devoluções de cheques recebidos e emitidos, cancelamentos notas fiscais, etc.

Usar essa aba para juntar documentos adicionais que nas telas anteriores não puderam ser juntados em razão da extrapolação do tamanho do arquivo.

Usar essa Aba para juntar documentos sigilosos.

CONTAJE

Relatório de Contas

Qualificação

Representantes e Vinculação de Advogadas(os)

Contas Bancárias de Campanha

Receitas

Doações Recebidas

Comercialização de Bens ou Realização de Eventos

Rendimentos de Aplicações Financeiras

Importar Recursos de Financiamento Coletivo de Campanha

Importar Doações pela Internet

Despesas

Despesas Efetuadas

Doações a Candidatas(os) e Partidos

Outras Opções

Fundo de Caixa

Transferência entre Contas

Outras Comprovações

Relatórios

Receitas

Despesas

Diversos

Entregar Prestação de Contas

Verificar Inconsistências

Entregar Prestação de Contas

CNPJ: Presta

BAHIA/BR
Esfera: Direção Estadual/Distrital/BA

Eleições 2026
Nº Processo Contas FJE: 0603886-03.2026.6.05.0000

Nome
om.br

Relatórios Receitas

RECEITAS COM
COMERCIALIZAÇÃO OU
EVENTOS

PDF

RESULTADO DA
COMERCIALIZAÇÃO DE
EVENTOS

PDF

RECURSOS DE ORIGEM NÃO
IDENTIFICADA

PDF

RECEITAS DE
FINANCIAMENTO COLETIVO
DE CAMPANHA

PDF

RECEITAS ESTIMÁVEIS EM
DINHEIRO

PDF

RECEITAS FINANCEIRAS

PDF

DEVOLUÇÃO DE RECEITAS

CSV

PDF

CONTAJE

Pesquisar

Relatório de Contas

Página Inicial

Selecionar Prestador

Administrar Acessos

Prestador de Contas

Qualificação

Representantes e Vinculação de Advogadas(os)

Contas Bancárias de Campanha

Receitas

Doações Recebidas

Comercialização de Bens ou Realização de Eventos

Rendimentos de Aplicações Financeiras

Importar Recursos de Financiamento Coletivo de Campanha

Importar Doações pela Internet

Despesas

Despesas Efetuadas

Doações a Candidatas(os) e Partidos

Outras Opções

Fundo de Caixa

Transferência entre Contas

Outras Comprovações

Relatórios

Receitas

Despesas

Diversos

Entregar Prestação de Contas

Verificar Inconsistências

Entregar Prestação de Contas

CNPJ: Presta

BAHIA/BR
Esfera: Direção Estadual/Distrital/BA

Eleições 2026
Nº Processo Contas FJE: 0603886-03.2026.6.05.0000

Nome
om.br

Relatórios Despesas

DESPESAS EFETUADAS

XLSX

PDF

DESPESA PAGAS APÓS A
ELEIÇÃO

PDF

DESPESA COM ADVOGADAS
(OS)

CSV

PDF

DESPESAS COM
CONTABILISTA

CSV

PDF

DESPESAS DIVERSAS A
ESPECIFICAR

PDF

DESPESAS COM GERADOR
DE ENERGIA

XLSX

PDF

DESPESAS COM
COMBUSTÍVEL SEMANAL

PDF

DESPESAS COM
COMBUSTÍVEL CARREATA

PDF

DESPESAS EFETUADAS E
NÃO PAGAS

CSV

PDF

DOAÇÕES A
CANDIDATAS(OS) E
PARTIDOS

PDF

DESPESAS COM PASSAGENS
AÉREAS

PDF

CONTAJE

Pesquisar

Relatório de Contas

Página Inicial

Selecionar Prestador

Administrar Acessos

Prestador de Contas

Qualificação

Representantes e Vinculação de Advogadas(os)

Contas Bancárias de Campanha

Receitas

Doações Recebidas

Comercialização de Bens ou Realização de Eventos

Rendimentos de Aplicações Financeiras

Importar Recursos de Financiamento Coletivo de Campanha

Importar Doações pela Internet

Despesas

Despesas Efetuadas

Doações a Candidatas(os) e Partidos

Outras Opções

Fundo de Caixa

Transferência entre Contas

Outras Comprovações

Relatórios

Receitas

CNPJ: 15.800.471/0001-51
Prestador: 27 - DC - Democracia Cristã

BAHIA/BR
Esfera: Direção Estadual/Distrital/BA

Eleições 2026
Nº Processo Contas FJE: 0603886-03.2026.6.05.0000

Nome
om.br
geomariolima@uol.com.br

Relatórios Diversos

QUALIFICAÇÃO

PDF

RECEITAS E DESPESAS

PDF

FUNDO DE CAIXA

CSV

PDF

TRANSFERÊNCIA ENTRE
CONTAS

PDF

SOBRAS DE BENS MÓVEIS E
IMÓVEIS

PDF

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PDF

Relatórios diversos. Recomenda-se
conferência prévia, antes do fechamento e
envio das contas.

Aba de Análise Preventiva

Módulo de Verificação de Inconsistências

CONTAJE

Pesquisar

Página Inicial

Selecionar Prestador

Administrar Acessos

Prestador de Contas

Qualificação

Representantes e Vinculação de Advogadas(os)

Contas Bancárias de Campanha

Receitas

Doações Recebidas

Comercialização de Bens ou Realização de Eventos

Rendimentos de Aplicações Financeiras

Importar Recursos de Financiamento Coletivo de Campanha

Importar Doações pela Internet

Despesas

Despesas Efetuadas

Doações a Candidatas(os) e Partidos

Outras Opções

Fundo de Caixa

Transferência entre Contas

Outras Comprovações

Relatórios

Receitas

Despesas

Diversos

Entregar Prestação de Contas

Verificar Inconsistências

Entregar Prestação de Contas

CNPJ:
Prestador

BAHIA/BR
Esfera: Direção Estadual/Distrital/BA

Eleições 2026
Nº Processo Contas PJE: 0603886-03.2026.6.05.0000

/ Verificar Inconsistências

Verificar Inconsistências

Entrega

Não foi identificada alteração de dados nesta prestação de contas. A prestação de contas precisa ser alterada para se realizar uma nova entrega.

Representantes

Há partes do processo de prestação de contas sem a vinculação com um advogado. Realize a respectiva vinculação, nos termos da legislação processual. RINALDO BATISTA DA SILVA(Presidente)

Não foi identificada documentação comprobatória vinculada ao advogado. Insira o contrato de prestação de serviços advocatícios, ou as razões pela não contratação dos serviços, juntamente com a procuração, nos termos da legislação eleitoral vigente. geomario lima silva

Doações Recebidas

Art. 21. As doações de pessoas físicas e de recursos próprios somente poderão ser realizadas, inclusive pela Internet, por meio de: § 1º As doações financeiras de valor igual ou superior a R\$ 1.064,10 (mil e sessenta e quatro reais e dez centavos) só poderão ser realizadas mediante transferência eletrônica entre as contas bancárias do doador e do beneficiário da doação ou cheque cruzado e nominal. Data: 13/02/2026 Valor: R\$ 850.000,00.

Art. 21. As doações de pessoas físicas e de recursos próprios somente poderão ser realizadas, inclusive pela Internet, por meio de: § 1º As doações financeiras de valor igual ou superior a R\$ 1.064,10 (mil e sessenta e quatro reais e dez centavos) só poderão ser realizadas mediante transferência eletrônica entre as contas bancárias do doador e do beneficiário da doação ou cheque cruzado e nominal. Data: 23/02/2026 Valor: R\$ 2.300,00.

Art. 21. As doações de pessoas físicas e de recursos próprios somente poderão ser realizadas, inclusive pela Internet, por meio de: § 1º As doações financeiras de valor igual ou superior a R\$ 1.064,10 (mil e sessenta e quatro reais e dez centavos) só poderão ser realizadas mediante transferência eletrônica entre as contas bancárias do doador e do beneficiário da doação ou cheque cruzado e nominal. Data: 25/06/2026 Valor: R\$ 2.000,00.

Foi identificado o registro de RONI na prestação de contas, cujo valor deverá ser devolvido ao doador, caso identificado, ou recolhido ao Tesouro Nacional, nos termos da legislação eleitoral. Data: 28/03/2026 Valor: R\$ 650,00.

Impede a entrega da Prestação de Contas

Não impede a entrega da Prestação de Contas

Falhas com este símbolo **impede o encerramento e entrega das contas**. Deverá ser corrigido para permissão da entrega.

Falhas com este símbolo não impede o encerramento e entrega das contas. **TODAVIA, RECOMENDAMOS ANÁLISE E CORREÇÃO, QUANDO POSSÍVEL, EVITANDO DILIGENCIA/IRREGULARIDADES NAS CONTAS**. Clicar em cima da ocorrência que abrirá a página relacionada à inconsistência.

CONTAJE

Nome

com.br

Selecionar Prestador

Administrar Acessos

Prestador de Contas

- Qualificação
- Representantes e Vinculação de Advogadas(os)
- Contas Bancárias de Campanha

Receitas

- Doações Recebidas
- Comercialização de Bens ou Realização de Eventos
- Rendimentos de Aplicações Financeiras
- Importar Recursos de Financiamento Coletivo de Campanha
- Importar Doações pela Internet

Despesas

- Despesas Efetuadas
- Doações a Candidatas(os) e Partidos

Outras Opções

- Fundo de Caixa
- Transferência entre Contas
- Outras Comprovações

Relatórios

- Receitas
- Despesas
- Diversos

Entregar Prestação de Contas

CNPJ: 1 Prestador

BAHIA/BR
Esfera: Direção Estadual/Distrital/BA

Eleições 2026
Nº Processo Contas PJE: 0603886-03.2026.6.05.0000

/ Entregar Prestação de Contas

Entregar Prestação de Contas

1 Tipo da Entrega

2 Verificar Inconsistências / Entregar

Tipo da Entrega*
Final

Turno*
1º Turno

Retificadora: Sim

Proximo >

Data da Entrega	Tipo	Retificadora	Nº de Controle	Ações
04/07/2026 15:27	Final	Não	P27000338490BA2210178	

CONTAJE

Nome

com.br

Selecionar Prestador

Administrar Acessos

Prestador de Contas

- Qualificação
- Representantes e Vinculação de Advogadas(os)
- Contas Bancárias de Campanha

Receitas

- Doações Recebidas
- Comercialização de Bens ou Realização de Eventos
- Rendimentos de Aplicações Financeiras
- Importar Recursos de Financiamento Coletivo de Campanha
- Importar Doações pela Internet

Despesas

- Despesas Efetuadas
- Doações a Candidatas(os) e Partidos

Outras Opções

- Fundo de Caixa
- Transferência entre Contas
- Outras Comprovações

Relatórios

- Receitas
- Despesas
- Diversos

Entregar Prestação de Contas

CNPJ: 1 Prestador

BAHIA/BR
Esfera: Direção Estadual/Distrital/BA

Eleições 2026
Nº Processo Contas PJE: 0603886-03.2026.6.05.0000

/ Entregar Prestação de Contas

Entregar Prestação de Contas

1 Tipo da Entrega

2 Verificar Inconsistências / Entregar

Tipo da Entrega*
Final

Relatório Financeiro (72h)

Parcial

Final

Regularização de Omissão

1º Turno

Proximo >

Data da Entrega	Tipo	Retificadora	Nº de Controle	Ações
04/07/2026 15:27	Final	Não	P27000338490BA2210178	

Comprovante de Efetivo Encerramento e Entrega das Contas



JUSTIÇA ELEITORAL ELEIÇÕES 2026 EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL RETIFICADORA



P27000338490BA2478814

A Justiça Eleitoral recebeu em 17/07/2026 às 09:57h(horário de Brasília) a prestação de contas Final, tipo retificadora, de 1º Turno, número de controle P27000338490BA2478814, relativa à Direção Estadual/Distrital pelo p [REDACTED] Unidade Eleitoral BAHIA - BA.

Atenção: verifique no histórico de entregas de prestações de contas, na página do DivulgaCandContas, se os dados constantes desta prestação de contas foram corretamente carregados nos sistemas da Justiça Eleitoral. Caso tenha ocorrido algum erro de carga dos dados, entre em contato com a Justiça Eleitoral por meio do 8800@tse.jus.br, detalhando o problema.

1 - RECEITAS	Estimável em dinheiro	Financeiro	VALOR - R\$
1.1 - Recursos próprios	0,00	0,00	0,00
1.2 - Recursos de pessoas físicas	0,00	865.923,63	865.923,63
1.3 - Recursos de outros candidatos	0,00	14.100,00	14.100,00
1.3.1 - Fundo Especial de Financiamento de Campanha	0,00	1.800,00	1.800,00
1.3.2 - Fundo Partidário	0,00	6.000,00	6.000,00
1.3.3 - Doações para Campanha	0,00	6.300,00	6.300,00
1.4 - Recursos de partido político	0,00	34.780,00	34.780,00
1.4.1 - Fundo Especial de Financiamento de Campanha	0,00	6.700,00	6.700,00
1.4.2 - Fundo Partidário	0,00	20.000,00	20.000,00
1.4.3 - Doações para Campanha	0,00	8.080,00	8.080,00
1.5 - Doações pela Internet	0,00	1.000,00	1.000,00
1.6 - Outras receitas	0,00	650,00	650,00
1.6.1 - Comercialização de bens ou realização de eventos	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1 - Comercialização de Bens com FEFC	0,00	0,00	0,00
1.6.1.2 - Comercialização de Bens com FP	0,00	0,00	0,00
1.6.1.3 - Comercialização de Bens com DC	0,00	0,00	0,00
1.6.2 - Rendimentos de aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1 - Fundo Especial de Financiamento de Campanha	0,00	0,00	0,00
1.6.2.2 - Fundo Partidário	0,00	0,00	0,00
1.6.2.3 - Doações para Campanha	0,00	0,00	0,00
1.6.3 - Recursos de origens não identificadas	0,00	650,00	650,00
1.7 - Aquisição/Doação de bens móveis ou imóveis	0,00	0,00	0,00
1.8 - Recursos de Financiamento Coletivo	0,00	950,00	950,00
1.9 - Devolução de Receita	0,00	0,00	0,00
1.10 - Devolução de Recursos de Origens não Identificadas	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA	(A) 0,00	(B) 917.403,63	(C) 917.403,63

EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - FINAL - RETIFICADORA

Data e Hora da Impressão: 17/07/2026 09:57

Página: 1 de 4



JUSTIÇA ELEITORAL ELEIÇÕES 2026 EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL RETIFICADORA



P27000338490BA2478814

5 - APURAÇÃO DE RESULTADO (Financeiro e Estimado)	
5.1 - Total das Receitas (I) = C	917.403,63
5.2 - Total das Despesas (J) = (D + E)	36.250,00
5.3 - SALDO LÍQUIDO POSITIVO (K) = C - (D + E)	881.153,63
6 - APURAÇÃO DE RESULTADO FINANCEIRO	
6.1 - Total das Receitas (L) = B	917.403,63
6.2 - Despesas Efetivamente Pagas (M) = (F + G + H)	16.550,00
6.3 - APURAÇÃO DE SALDO FINANCEIRO POSITIVO (N) = B - M	900.853,63
7 - RESULTADO FINAL	
7.1 - RECURSOS DE ORIGEM NÃO IDENTIFICADA (O) = B(1.6.3) - B(1.10)	650,00
7.2 - SOBRES FINANCEIRAS DE CAMPAÑA	900.203,63
7.2.1 - Sobre de Recursos do FEFC (PI) = B(1.3.1) + B(1.4.1) + B(1.6.1.1) + B(1.6.2.1) - F	7.000,00
7.2.2 - Sobre de Recursos do Fundo Partidário (Q) = B(1.3.2) + B(1.4.2) + B(1.6.1.2) + B(1.6.2.2) - G	11.000,00
7.2.3 - Sobre de Doações para Campanha (R) = B - (B(1.3.1) + B(1.4.1) + B(1.6.1.1) + B(1.6.2.1) + B(1.3.2) + B(1.4.2) + B(1.6.1.2) + B(1.6.2.2)) - H - O	882.203,63
7.3 - DÍVIDA DE CAMPAÑA (Q) = E - (F + G + H)	19.700,00

Tesoureiro: [REDACTED]

Presidente: [REDACTED]

Contabilista: [REDACTED]

EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - FINAL - RETIFICADORA

Data e Hora da Impressão: 17/07/2026 09:57

Página: 4 de 4

Relatório de Receitas Financeiras

po de Entrega: Final

Nº de Controle: P27000338490BA2478814

Retificadora: Sim

idade Eleitoral: BAHIA - BA

Esfera: Direção Estadual/Distrital

Número do Partido

DATA	NÚMERO DO RECIBO	TÍTULO DA CONTA (DRD)	DOADOR(A)	CPF/CNPJ	VALOR EM REAIS	ESPÉCIE DO RECURSO/FONTE DO RECURSO	DETALHAMENTO DA DOAÇÃO (BOLETO/CARTÃO/CHEQUE/ESPÉCIE/PIX/TRANSFERÊNCIA/APLICAÇÃO)			
							BANCO	AGÊNCIA	CONTA	NÚM DO CHEQUE/ DOCUMENTO/AUTORIZAÇÃO
25/06/2026		Recursos de pessoas físicas			2.000,00	Depósito em espécie - Doações para Campanha	000	5896-0	6353-7	0202
25/02/2026	P2700.03.38490.BA.025222.A	Recursos de pessoas físicas			2.523,63	Cartão de crédito - Doações para Campanha	000	5896-0	6353-7	0250256/2563563
22/03/2026		Recursos de pessoas físicas			2.300,00	Transferência eletrônica - Doações para Campanha	000	5896-0	6353-7	0256635
23/04/2026	P2700.03.38490.BA.898989.A	Recursos de pessoas físicas			1.000,00	Cartão de débito - Doações para Campanha	000	5896-0	6353-7	0256353/025363
23/02/2026		Recursos de pessoas físicas			2.300,00	Depósito em espécie - Doações para Campanha	000	5896-0	6353-7	026563
23/03/2026		Recursos de pessoas físicas			300,00	Cartão de crédito - Doações para Campanha	000	5896-0	6353-7	026536/25363
12/03/2026		Recursos de pessoas físicas			500,00	Depósito em espécie - Doações para Campanha	000	5896-0	6353-7	026526
13/02/2026		Recursos de pessoas físicas			850.000,00	Depósito em espécie - Doações para Campanha	000	5896-0	6353-7	025635
11/06/2026		Recursos de outros candidatos			1.800,00	Transferência eletrônica - FEFC	000	2522-2	36353-7	202563
21/03/2026		Recursos de outros candidatos			6.300,00	Depósito em espécie - Doações para Campanha	000	5896-0	6353-7	25263
23/03/2026		Recursos de outros candidatos			6.000,00	Cheque - Fundo Partidário	004	3263-0	5263-5	526356
28/03/2026		Recursos de origens não identificadas			650,00	Doações para Campanha				
26/03/2026		Recursos de partido político			3.700,00	Depósito em espécie - FEFC	000	2522-2	36353-7	52363
25/03/2026		Recursos de partido político			3.000,00	PIX - FEFC	000			0252363
25/03/2026		Recursos de partido político			8.080,00	Transferência eletrônica - Doações para Campanha	000	5896-0	6353-7	25235
20/03/2026		Recursos de partido político			20.000,00	Aplicação Fundo Partidário - Fundo Partidário				
14/07/2026	P2700.03.38490.BA.232033.A	Recursos de pessoas físicas			5.000,00	Cheque - Doações para Campanha	000	3-3	5968-2	859968
20/04/2026		Recursos de Financiamento Coletivo			950,00	Transferência eletrônica - Doações para Campanha	000	5896-0	6353-7	5225
12/04/2026	P2700.03.38490.BA.232032.A	Doações pela Internet			1.000,00	PIX - Doações para Campanha	000			2522
TOTAL GERAL					917.403,63					

GUIA DO USUÁRIO

Fique Atento

Nas Eleições 2026, a prestação de contas deverá ser elaborada por meio do CONTA+JE, novo sistema desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral para esse fim, que atende às disposições do art. 54 da Resolução TSE nº 23.607/2019.

Os leiautes de importação de doações realizadas pela internet e por meio de Financiamento Coletivo de Campanha (FCC) podem ser obtidos diretamente no sistema, nas respectivas funcionalidades.

Acesso

O CONTA+JE poderá ser acessado pelo endereço: <https://contamaisje.tse.jus.br/> ou clicando [AQUI](#).

A autenticação do usuário no sistema será por meio do GOV.BR e/ou e-Título.

[Guia do Usuário do Conta+JE \(formato PDF\)](#)

CONTA+JE

Guia do usuário

Prestação de Contas Eleitorais de
Candidatas, Candidatos e Partidos Políticos

Versão do documento: 1.0

**ELEIÇÕES
2026**
#VOTONADEMOCRACIA



**Tribunal
Superior
Eleitoral**

Ano: 2026



Guia do usuário: Utilização de todas as funcionalidades do sistema de forma eficiente e segura

Com este guia em mãos, você estará apto a utilizar o Sistema de Prestação de Contas Eleitorais com confiança e segurança.

Este guia foi desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) com o objetivo de auxiliar você a utilizar todas as funcionalidades do sistema de forma eficiente e segura.

Canais de Atendimento e Suporte: Em caso de dúvidas, primeiramente entre em contato com os canais de atendimento do TRE/BA: (Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias – ASSCEP – Telefones: 3373-7051/7038 – E-mail: asscep@tre-ba.jus.br).

Caso não seja possível resolver o problema, utilize os canais centralizados abaixo. Para agilizar a resolução do problema, forneça o máximo detalhes sobre a dificuldade encontrada e, se possível, anexe imagens (capturas de tela):

- E-mail: 8800@tse.jus.br
- Telefone: (61) 3030-8800
- Internet: <https://30308800.tse.jus.br>

Sumario

1 Introdução	5
2 Sobre o Conta+JE	6
2.1 Módulos do sistema	6
2.2 Prestações de contas de campanha de candidatas e candidatos	6
2.3 Prestações de contas de campanha de partidos políticos	6
2.4 Base legal e responsabilidade pelas informações	7
3 Acesso ao Sistema Conta+JE	8
3.1 Forma de acesso	8
3.2 Formas de autenticação no sistema	8
3.3 Passo a passo: Autenticação pelo gov.br	9
3.4 Passo a passo: Autenticação pelo e-Título	10
4 Selecionar, Solicitar ou Criar uma Prestação de Contas	12
4.1 Escolher o tipo de prestação	12
4.2 Selecionar prestação de contas existente	13
4.3 Acesso à prestação de contas com responsável vinculado	14
4.4 Criar prestação de contas de candidata ou candidato com CNPJ	14
4.5 Criar prestação de contas de candidata ou candidato sem CNPJ	15
4.6 Criar prestação de contas de direção partidária	16
5 Navegação e Recursos Comuns do Sistema	17
5.1 Página inicial da área restrita	17
5.2 Menu principal	17
5.3 Como utilizar os filtros de pesquisa	18
5.3.1 Grade resultados e ações disponíveis	18
5.4 Abas de preenchimento	19
5.5 Comprovantes e anexos	19
5.6 Mensagens, confirmações e salvamento	19



**Importância dos prazos e
procedimentos para evitar a
ocorrência da preclusão documental**

- **1.** Observar fielmente o regramento disposto na Resolução TSE nº 23.607/2019;
- **2.** Atuar concomitante com o profissional jurídico de forma a sanear previamente dúvidas e documentação relacionados aos aspectos jurídicos;
- **3.** Consultar previamente a Inscrição e Situação Cadastral dos fornecedores:
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/>
- **4.** Consultar diariamente o Sistema Conta+JE -Aba: “Verificar Inconsistências” de modo a promover o saneamento em tempo hábil, antes da entrega das contas;
- **5.** Consultar diariamente os extratos bancários recebidos para conciliação bem como para identificar ausência de identificação da origem dos créditos (nome/CPF dos depositantes) e identificação do destino dos débitos (nome/CPF/CNPJ), utilizando ainda, quando possível, a consulta ao Sistema “Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais” – Aba: Extratos Bancários”, classificando-se os recursos não identificados como de “origem não identificada”, promovendo o devido recolhimento ao Tesouro Nacional.

- **6.** Atentar que as despesas com pessoal devem ser detalhadas com a identificação integral das pessoas prestadoras de serviço, dos locais de trabalho, das horas trabalhadas, da especificação das atividades executadas e da justificativa do preço contratado, aplicando-se o regramento também às contratações indiretas.
- **7.** Prestar as informações completas e juntar toda documentação previstos no art. 53 da Resolução TSE nº 23.607/2019, juntando documentos fiscais e outros legalmente admitidos que comprovem a regularidade dos gastos eleitorais, e outros elementos que comprovem a movimentação realizada na campanha eleitoral, inclusive a proveniente de bens ou serviços estimáveis, com a devida avaliação da economicidade do gasto;
- **8.** Consultar o Sistema “Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais” – Aba: “Notas Fiscais Eletrônicas”, para identificação tempestiva de notas fiscais omissas na prestação de contas, de forma a promover a devida registro/pagamento, quando devido, ou providências administrativas e jurídicas junto ao fornecedor para cancelamento tempestivo da Nota Fiscal.
- **9.** Após entrega final das contas consultar diariamente o Sistema “Consulta Pública Unificada – PJE” – <https://consultaunificadapje.tse.jus.br/#/public/inicial/index> de forma a consultar tempestivamente o andamento do processo, principalmente as eventuais diligências da Justiça Eleitoral, que têm prazo de 3 (três) dias contados da intimação para atendimento sob pena de preclusão, de forma a garantir o conhecimento e o atendimento no prazo estipulado.



"A Justiça Eleitoral tem uma característica própria: além de julgar a aplicação da lei, edita as normas que regulamentam o processo eleitoral. Por isso, também assume a responsabilidade de divulgá-las e esclarecer eventuais dúvidas antes do início das eleições, orientando as(os) participantes para que possam cumprir corretamente as regras.

Iniciado o processo eleitoral, a partir as convenções partidárias e os respectivos registros de candidaturas, compete à Justiça Eleitoral exercer o papel de fiscalizadora da observância das normas relativas à arrecadação, gastos e prestação de contas de recursos arrecadados e aplicados nas Eleições, pelos partidos e candidatas(os), e, ao final do processo eleitoral, emitir parecer jurídico à Sociedade quanto à regularidade da observância das normas e da gestão dos recursos, determinando ainda, quando for o caso, a restituição ao Erário dos recursos públicos mal aplicados ou comprovados irregularmente.

Destarte, iniciado o processo eleitoral, a orientação e o gerenciamento dos aspectos contábeis e jurídicas aos partidos e candidatas(os) competem aos respectivos profissionais contábeis/jurídicos contratados., consoante prescrito na Resolução TSE nº 23.607/2019.

Gratos pela atenção, desejamos a todos Boas Eleições!